

PORTARIA Nº 155/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 17, Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP BM 918714-6 DANIEL FERNANDES;

1ºSGT BM 920271-4 ALEXANDRE FRAGA;

1ºSGT BM 904927-4 ALDO LIZ DE CORDOVA;

3ºSGT BM 918731-6 NABEL MARIA DE ANDRADE;

3ºSGT BM 909558-6 SURANÇÁ FRANCISCO DOS SANTOS; .

CB BM 916685-8 MOISÉS CÉSAR FILHO MOTTA; Assina: Coronel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.